



PROPOSTA DE PREÇO UNITÁRIO DE APLICAÇÃO POR METRO QUADRADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

LOTE I - Regional 1 (1º Grau) - EXCLUSIVO PARA ME e EPP

Municípios que compreendem a Regional 1: Santana do Ipanema, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Mata Grande, Olho D'água do Casado, Piranhas, Inhapi, Canapi, Ouro Branco, Maravilha, Poço das Trincheiras, Senador Rui Palmeira, São José da Tapera, Carneiros, Pão de Açúcar, Dois Riachos, Olivença, Olho D'água das Flores, Monteirópolis, Palestina, Minador do Negrão, Cacimbinhas, Major Isidoro, Jaramataia, Jacaré dos Homens, Batalha, Belo Monte.

ITEM	SERVIÇOS		ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA
01	Desintetização, Decupinização e Desratização com Garantia de 3 meses		7.131,58	18.589,59
02	Valor unitário de aplicação (R\$ /m ²)		R\$ 0,26	R\$ 0,14
03	Valor total de aplicação (R\$) (3) = (1) x (2)		R\$ 1.854,21	R\$ 2.602,54
04	Valor Global por aplicação (R\$) (4) = Soma das colunas do item (3)			R\$ 4.456,75
05	Quantidade de aplicações anuais (UN)		4	R\$ 17.827,00
06	Valor Global Contratado (R\$) (6) = (4) x (5)			R\$ 17.827,00



1 VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 17.827,00 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS)

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ordem Bancária mediante apresentação de Nota Fiscal.

4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO: - **CAIXA** - AGÊNCIA: 0914 - C/C: 2368-3 -**ITAÚ** – AGÊNCIA – 9859 C/C 01857-5 – **SANTANDER** - AGÊNCIA:4124 C/C 13000671-1

5. No Preço Total do Serviço está incluso todos os custos e despesas diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive: a) das despesas com materiais e equipamentos; b) mão de obra (especializada ou não); c) seguros em geral; d) equipamentos auxiliares e ferramentas; e) encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da infortunistica do trabalho; e f) responsabilidade civil por Demais informações exigidas no edital e seus anexos

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua emissão.

6. Estão inclusos ainda no preço total dos serviços, o valor do deslocamento e os custos relacionados a combustível, despesas com veículos, com alimentação e hospedagem de seus técnicos.

7. DECLARAMOS, para os devidos fins, **QUE CONSIDERAMOS**, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS, a inclusão de todas as despesas incidentes, inclusive aquelas relativas a insumos, equipamentos, tributos (impostos, taxas e contribuições) e encargos sociais; e de estar ciente de que não será considerada qualquer reivindicação posterior devido a erro nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço ou reembolso por recolhimentos determinados pela autoridade competente;

Serra Talhada - PE, 24 de Março de 2020.


Messandro de Siqueira Santos
RG: 5936327
CPF: 010.739.454-56